

Assunto: Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying*: Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência

Lisboa, 11 de outubro 2019

Exmo./a Senhor/a  
Diretor/a  
Presidente de CAP

Todas as formas de violência escolar violam o direito fundamental à educação e nenhum país pode atingir uma educação inclusiva e de qualidade se os alunos estiverem expostos à violência. Além disso, a violência escolar, onde se enquadram o *bullying* e o *cyberbullying*, pode ainda afetar seriamente a saúde e o bem-estar das crianças e dos adolescentes, com consequências negativas que podem persistir até à idade adulta. Por sua vez, a Escola reúne um ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, nomeadamente no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar para um relacionamento saudável.

Assim, preocupado e atento aos fenómenos do *bullying* e do *cyberbullying* que, de acordo com as Nações Unidas, afetam uma em cada 3 crianças/jovens, o Ministério da Educação decidiu impulsionar um “Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying*” nas escolas. Este plano tem associada a campanha “Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência”, que se configura como um importante instrumento de sensibilização, prevenção e intervenção, destinado a toda a comunidade educativa, com vista à erradicação deste fenómeno.

Trata-se de uma iniciativa que tem os diretores e, claro, os docentes e o pessoal não docente como aliados indispensáveis. Por isso, o Ministério da Educação vem, por este meio, desafiar todos os diretores de Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas a elegerem a semana de 14 a 18 de outubro, véspera do Dia Mundial de Combate ao *Bullying*, como Semana “Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência”, mas na perspetiva de que o plano de prevenção seja trabalhado e executado ao longo de todo o ano letivo.

Apela-se ao importante envolvimento das escolas no sentido de, no âmbito da sua autonomia, e com o apoio de parceiros, procurarem soluções que permitam cumprir com este desígnio, quer seja criando as Equipas “Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência”; quer seja promovendo ações de sensibilização e de divulgação, de onde se destaca a assinatura do Compromisso “Turma Sem *Bullying*. Turma Sem Violência”, a partir da semana de 14 de outubro; quer seja trabalhando o tema no âmbito da área curricular de Cidadania de Desenvolvimento.

O plano de prevenção, bem como os materiais de suporte a ações a desenvolver pelas escolas estarão disponíveis, a partir da próxima semana, no website [www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt](http://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt). Este website será atualizado ao longo do ano letivo com novos materiais, estudos e vídeos. Ainda neste mês de outubro será publicado o vídeo de animação sobre o *bullying*, de onde resulta a imagem de marca da campanha.

Com vista a reconhecer o trabalho das escolas e a divulgar as boas práticas, desafiamos ainda os diretores a partilharem fotografias e/ou vídeos das iniciativas desenvolvidas neste âmbito, com uma breve explicação e identificação do ano e da turma, através do email [sembullyingsemviolencia@edu.gov.pt](mailto:sembullyingsemviolencia@edu.gov.pt). O trabalho das escolas será também reconhecido no final do ano letivo, certificando as equipas que forem criadas, mediante o preenchimento de um inquérito que será divulgado durante o ano letivo na página da Escola Sem *Bullying*.

E porque para saber prevenir e combater casos de *bullying* e *ciberbullying* é preciso, por um lado, saber identificá-los e, por outro, saber agir, será lançada, em data a anunciar em breve, a segunda edição do "MOOC - *Bullying* e *ciberbullying*: prevenir e agir", bem como será disponibilizada aos CFAE uma formação nesta área, a ter lugar no início de 2020.

Para traçar estratégias e mecanismos de prevenção e combate a estes fenómenos, adaptando-as ao território, é importante conhecer a realidade. Assim, apelamos ainda a todos os diretores que sinalizem os episódios de *bullying*, *ciberbullying* e outras formas de violência, na Plataforma da DGEstE (<https://www.dgeste.mec.pt/sise/>).

O envolvimento e empenho das comunidades educativas têm permitido desenvolver, com enorme sucesso, um conjunto de iniciativas. Estamos certos de que a adesão das escolas a esta causa, e o envolvimento de toda a comunidade escolar, permitirá alcançar de forma mais eficaz os objetivos, erradicando a violência em meio escolar.

Todos os documentos referidos no presente texto ("Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e ao *Ciberbullying*", Compromisso "Turma Sem *Bullying*. Turma Sem Violência", flyers, imagem de marca da campanha estão desde já disponíveis aqui:

<http://area.dge.mec.pt/escolasembullying/escolasembullying.zip>

Com os melhores cumprimentos

Pel' O Diretor-Geral da Educação

José Vítor dos Santos Duarte Pedroso